

Edital de Leilão de Bens Móveis



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS

LEILÃO

EDITAL LL-Nº 1.94.2019.0002

OBJETO: EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS NA MODALIDADE LEILÃO ONLINE E
PRESENCIAL

ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251
AUDITÓRIO DO EMPRESARIAL RIO MAR TRADE CENTER
PINA - RECIFE (PE)



2

SUMÁRIO

SEÇÃO 1.0 - DO OBJETO

SEÇÃO 2.0 - DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

SEÇÃO 3.0 - DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES

SEÇÃO 4.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

SEÇÃO 5.0 - DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO

SEÇÃO 6.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SEÇÃO 7.0 - DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

SEÇÃO 8.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES E ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM

ANEXO II - INSCRIÇÃO CADASTRAL

ANEXO III - CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS



EDITAL LEILÃO: LL.1.94.2019.0002

A PRESENTE LICITAÇÃO É REGIDA PELA LEI nº 13.303/16, de 30/06/2016

1.0. DO OBJETO:

Constitui Objeto do presente EDITAL a alienação de equipamentos e outros bens móveis inservíveis, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE nas formas presencial e eletrônica/on-line, conforme relacionados no Anexo I deste edital.

2.0. DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia **13/12/2019** com início às **9:00 horas**, no **AUDITÓRIO DO EMPRESARIAL RIO MAR TRADE CENTER**, situado à **Av. República do Líbano, nº 251 - Pina – Recife (PE) - CEP: 51.110-160.**

3.0. DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES:

- 3.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis nos endereços existentes na relação do Anexo I, citada no **item 1.0 (DO OBJETO)** deste Edital.
- 3.2. Os bens encontram-se liberados para vistoria, no local indicado no Anexo I, a partir da data de publicação do Aviso de Edital, nas seguintes condições: **em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min.**

4.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 4.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão concordar com as condições especificadas neste Edital.
- 4.2. Todos os bens relacionados no Anexo I deste Edital também poderão ser arrematados na forma eletrônica (on-line), no mesmo dia e horário indicado neste Edital, através da rede mundial de computadores, devendo o Arrematante efetuar o procedimento de Cadastramento Prévio, com antecedência de até 03 (três) dias da data do Leilão, através do site do leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.
- 4.3. Os lances ofertados pela internet (online) poderão ter início após a liberação no site do leiloeiro oficial (www.lancecertoleiloes.com.br), fato este que ocorrerá após a publicação do Edital no Diário Oficial, sendo que a sessão de disputa ocorrerá na data, hora e local constante do **item 2 (DA DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** deste Edital.
- 4.4. A participação no Leilão, na forma eletrônica, constitui faculdade dos Licitantes, eximindo-se a CHESF de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão



que venham a ocorrer, impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa forma.

- 4.5. O arrematante é totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens, objeto desta licitação, no local em que se encontram, antes da proposição de lances no Leilão, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, explicitada no **item 1 (DO OBJETO)** deste Edital, são meramente informativas.
- 4.6. O(s) lance(s) será(ão) feito(s) para os bens no estado de conservação em que se encontram, não se aceitando quaisquer reclamações depois de arrematados. A **CHESF** não se responsabiliza pelas suas condições de funcionamento e estado de conservação.
- 4.7 Para arrematação dos **lotes 01, 02 ,03, 04, 08, 15, 16, 41, 45, 55 e 61** os quais possuem equipamentos contendo Óleo Mineral Isolante, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar à Chesf, **até o dia 09/12/2019** no endereço Rua Delmiro Gouveia, nº 333 – Bloco C, Sala 333, San Martin – Recife-PE ou através do email: **anacs@chesf.gov.br**, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para os referidos lotes:

a) Licença de Operação – L.O. vigente em nome da proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a manipulação, armazenagem e recuperação ou reforma de transformadores ou equipamentos elétricos. ou a manipulação, armazenagem e reciclagem de resíduos classe I.

Obs: Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. À data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento da mesma.

b) Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de acordo com a Lei Federal nº 10.165, de 12/12/2000, e o respectivo Certificado de Regularidade com prazo de validade vigente, emitido pelo IBAMA, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006.

c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência da empresa em recuperação de transformadores, ou ainda, em reciclagem de resíduos classe I.

- 4.8 A Chesf poderá autorizar a relistagem dos itens que não forem vendidos, no prazo mínimo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do leilão.
- 4.8.1 Esta nova sessão de disputa se dará apenas na forma "on line" e ocorrerá após 15 dias úteis da publicação desta no site do leiloeiro.
- 4.8.2 A divulgação do evento de relistagem será de responsabilidade do leiloeiro, ficando a Chesf com o compromisso de divulgar em seu portal.
- 4.8.3 Os prazos e condições para os lotes que forem relistados serão os mesmos previstos neste edital.



5.0. DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO:

- 5.1. Para os lotes compostos de diversos materiais e quantitativos ofertados pela **CHESF** por preço global de lote, fica esclarecido que, embora essas quantidades ofertadas possam variar para mais ou menos, devem ser adquiridas pelo preço global de venda do lote, desde que sua variação não ultrapasse 10% (dez por cento) das quantidades anunciadas.
- 5.2. Para os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso e volume, fica esclarecido que, caso sejam detectados valores a menor em seus quantitativos, quando da medição, a **CHESF**, a seu critério, complementarará os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre a mesma incidam reajustes de qualquer natureza.
- 5.3. A **CHESF** não aceita preços finais inferiores aos valores mínimos de partida, avaliados pela **CHESF** e entregues ao Leiloeiro, na data do Leilão.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO:

- 6.1. A integralização dos pagamentos dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão deverá ser diretamente ao Leiloeiro.
- 6.2. Para os bens arrematados com valor a partir de R\$ 10.000,00, será necessário que o licitante/arrematante efetue o pagamento mínimo de 15% (quinze por cento), referente ao valor da arrematação, mais os 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro.
- 6.3. O prazo para o pagamento do mínimo determinado no subitem 6.2, será de até 45 (quarenta e cinco) minutos após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro.
- 6.4. O saldo referente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de arrematação, bem como o valor total mais a comissão de 5% dos bens arrematados com valor inferior a R\$ 10.000,00, deverão ser pagos ao leiloeiro, juntamente com o valor dos tributos calculados (ICMS), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão, até o horário limite das 12:00 pm.
- 6.5. Transcorrido o prazo descrito no subitem 6.3, caso o licitante/arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente na mesma sessão de disputa ou na posterior seção de relistagem, conforme item 4.8 deste edital.
- 6.6. Transcorrido o prazo descrito no subitem 6.4, caso o licitante/arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente através da sessão de relistagem conforme item 4.8 deste edital.
- 6.7. Na hipótese de o arrematante proceder com o pagamento do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) mais a comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento), conforme



disposto no subitem 6.2, e não vier a quitar o restante no prazo determinado, de acordo com o subitem 6.4, o valor pago não lhe será restituído em hipótese alguma, ficando considerado a título de multa por descumprimento das condições editalícias.

- 6.8. O não pagamento do valor mínimo e/ou do total da arrematação implicará na perda do direito ao bem, podendo o licitante que não honrou o pagamento ser penalizado, cabendo ao leiloeiro tomar as medidas legais cabíveis bem como as mencionadas neste edital.
- 6.9. A sessão de disputa do leilão poderá ser encerrada após o cumprimento do prazo do subitem 6.3 para o último lote arrematado.
- 6.10. Os pagamentos são irrevogáveis, não havendo a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.
- 6.11. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.
- 6.12. Havendo a incidência de ICMS, este será cobrado do adquirente sobre o valor do bem licitado, devendo ser pago ao leiloeiro juntamente com o valor principal e recolhido pela CHESF, **conforme legislação vigente** referente a desincorporação de bens do ativo permanente na localidade em que o bem se encontra.
- 6.13. Havendo alteração na legislação tributária entre a publicação do Edital e a retirada da mercadoria, que resulte em uma alteração da carga tributária, essa alteração será suportada pelo arrematante.
- 6.14. Para as operações interestaduais realizadas com consumidor final não contribuinte do ICMS poderá haver a incidência do diferencial de alíquota do ICMS - Difal, mesmo nos casos em que ocorra a não incidência, a isenção, a suspensão ou o diferimento do imposto no Estado de origem. O montante relativo ao Difal será cobrado do arrematante e só será informado após o encerramento do leilão, pois para se calcular se faz necessária a definição do Estado para o qual a mercadoria será entregue. A nota fiscal será acompanhada de uma via do Documento de Arrecadação deste imposto.
- 6.15. A CHESF nada pagará ao Leiloeiro pela administração, supervisão e participação no Leilão, devendo ser cobrada por ele, aos arrematantes, uma taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981, de 19/10/1932.
- 6.16. Os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso ou volume serão pagos no momento do Leilão pela quantidade divulgada como total do lote. **A critério da Chesf**, os excedentes que porventura forem constatados quando do ato da medição, até o limite de 30% (trinta por cento) do peso total divulgado para o lote, poderão ser retirados pelo arrematante desde que efetuado o devido pagamento à CHESF e recolhido o ICMS sobre o valor adicional, nos termos dos itens 6.12 e 6.13. Os quantitativos acima do percentual estabelecido continuarão de propriedade da CHESF.
No caso de serem detectados valores a menor nos quantitativos quando da pesagem, a CHESF, a seu critério, complementar os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre a mesma incidam reajustes de qualquer natureza.



- 6.17. Tão logo concluído o Leilão, o Leiloeiro deverá entregar uma listagem contendo os seguintes dados identificadores dos arrematantes, por lote, a saber:

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL.
ENDEREÇO COMPLETO (com telefone, e-mail e fax)
CNPJ ou CPF
VALOR DO LOTE ARREMATADO

- 6.18. O Leiloeiro deverá depositar na conta corrente da CHESF, por ela indicada por escrito, a importância total do Leilão, através de cheque(s) administrativo(s) nominal(ais) à CHESF ou transferência eletrônica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão.
- 6.19. O Leiloeiro se obriga a depositar a importância total do Leilão independente da aplicação de multa decorrente de atraso no recolhimento do montante devido.

OBS: Por "importância total do Leilão" deve-se entender o somatório dos valores dos bens arrematados constantes da listagem de fechamento dos Leilões, cujos pagamentos tenham sido efetuados ao leiloeiro, mais o somatório do valor arrecadado para pagamentos do ICMS."

7.0. DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS:

- 7.1 A **CHESF** só autorizará o início da retirada dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão que tenham tido recolhimento integral de seus pagamentos com os devidos tributos à conta corrente da **CHESF**, por parte do Leiloeiro.
- 7.2 Os lotes cujos montantes já tenham sido pagos ao leiloeiro, porém sem o devido recolhimento dos tributos, não poderão ser entregues até que ocorra esta regularização, não havendo prorrogação no prazo de entrega estabelecido em leilão para estes casos.
- 7.3 O prazo mínimo para início da retirada dos lotes será de 15 (quinze) dias úteis contados da data de realização do Leilão ou da relistagem. Esta retirada só poderá ser efetuada a partir de agendamento prévio realizado através dos telefones citados no Anexo I do Edital.
- 7.4 Deverá ser preenchida e devolvida ao leiloeiro, no ato do pagamento do lote arrematado pelo proponente comprador, a ficha "INSCRIÇÃO CADASTRAL", Anexo II deste edital, para formação do cadastro da pessoa/empresa perante a Chesf, com a qual o arrematante se credencia a retirar o lote no local de arrematação.
- 7.5 A retirada dos bens arrematados no Leilão só será habilitada mediante a apresentação do Recibo do Leiloeiro Oficial.
- 7.5.1 Caso o arrematante envie um representante para o recebimento do(s) lote(s), o mesmo deve apresentar à CHESF uma procuração específica (com firma reconhecida) dando plenos poderes a seu representante para a retirada do(s) lote(s).
- 7.5.1.1 A procuração para retirada de veículos deverá ser específica para transferência deste tipo de bem, conforme exigência do DETRAN – modelo sugerido Anexo IV.



7

- 7.5.2 Os veículos somente poderão ser retirados após a assinatura do arrematante, autenticada em cartório por autenticidade, no documento de transferência - Certificado de Registro de Veículo – CRV, observados também os demais itens obrigatórios do Edital.
- 7.5.3 Todos os campos presentes no CRV deverão estar preenchidos sem rasura, com os dados completos do comprador (nome completo legível, RG, CPF, endereço constando número, bairro, cidade, estado e CEP).
- 7.5.4 No ato da retirada do veículo deverá ser entregue 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do CRV do veículo devidamente preenchidas e com a assinatura autenticada por autenticidade conforme itens 7.5.2 e 7.5.3 deste Edital.
- 7.5.5 Os veículos baixados como sucata, não mais constam nos registros do Detran-PE como veículos, ficando ciente ao arrematante destes lotes que os mesmos não serão emplacados.
- 7.5.6 Os lotes de Equipamentos contendo Óleo Mineral Isolante somente poderão ser retirados com apresentação do Certificado de Destinação Final – CDF dos equipamentos em nome da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, inscrita sob o CNPJ nº 33.541.361.0001-16. O CDF deverá ser emitido conforme modelo constante no Anexo III, sendo emitido um único documento que corresponda ao total de equipamentos retirados.
- 7.6 Nos casos em que for necessário o acompanhamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE/GNRE) juntamente com a Nota Fiscal, a retirada dos bens ocorrerá em até 2 dias após a emissão da Nota fiscal eletrônica.
- 7.7 Os arrematantes dos lotes, em hipótese alguma, deverão deixar no local de recebimento dos seus respectivos lotes, qualquer resíduo ou resto de material proveniente de desmonte ou quebra de peças.
- 7.8 Os Lotes de Material (Sucata de cabos) que se encontram acondicionados em bobinas, serão pesados juntamente com estas, sendo o peso total do lote composta das sucatas e suas respectivas bobinas.
- 7.9 Os arrematantes terão 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de liberação dos lotes para retirar os bens arrematados. A partir do quadragésimo sexto dia incidirá uma taxa de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de 30 (trinta) dias, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.
- 7.10 Não cabe à **CHESF** prestar qualquer ajuda aos arrematantes quando da retirada dos bens móveis inservíveis leiloados. Quando o fizer, poderá cobrar esses serviços de acordo com os preços praticados no mercado para movimentação de carga motorizada. O arrematante deverá trazer pessoal e equipamentos necessários para manuseio, carregamento e transporte do material arrematado.
- 7.11 O carregamento e retirada do material deverão ser realizados em dias úteis, obedecendo aos horários estabelecidos pela **CHESF**.



7.12 Qualquer prorrogação de prazo para retirada dos lotes só poderá ser concedida mediante autorização da **CHESF**.

8.0. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 8.1. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram no momento arrematado.
- 8.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do Leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.
- 8.3. A CHESF reserva-se o direito de, a seu critério, retirar lotes do Leilão antes de serem apregoados.
- 8.4. Maiores esclarecimentos, contatar a CHESF em Recife, no seguinte endereço:

CHESF – Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bloco B, Sala 220,
– San Martin – Recife-PE, CEP: 50761.901
Fones: (81) 3229 2786 - 3229 2721 – 3229 2713
E-mail: oliverc@chesf.gov.br / vitor@chesf.gov.br / simonem@chesf.gov.br
Site: www.chesf.gov.br
Pessoas para contato: Srs: Oliver von Sohsten Cardoso da Cunha / Sérgio
Vitor Corrêa de Araújo / Simone Maria de Oliveira Marinho

Recife, 26 de novembro de 2019

APROVAÇÃO:



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CSC NORDESTE - SGC



ANEXO I

Relação de Lotes do Leilão – LL.1.94.2019.0002

Leiloeiro: Luciano Resende Rodrigues

Local da Realização: Auditório do Empresarial Rio Mar Trade Center, situado à Avenida República do Líbano, nº 251, Bairro: Pina, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.
Data: 13 de dezembro de 2019. Início às 9 horas.

ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

- **ABREU E LIMA - PE:** Rodovia BR 101 Norte KM 48,3 Bairro Desterro – Abreu e Lima
CEP: 53570-130 Fones: (81) 3229 3990 – 3229 3992
Pessoa para contato: **Sr. Germano Batista - Lotes: 01 à 20**
- **FORTALEZA-CE:** Avenida Presidente Costa e Silva, 4677 – Bairro: José Walter –
CEP: 60750-022
Fones: (85) 3499 2224 – 3499 2270
Pessoa para contato: **Sr. Washington Oliveira - Lotes: 21 à 25**
- **SOBRADINHO - BA:** Avenida Paulo Afonso, s/nº, Vila São Francisco – Sobradinho-BA
Fones: (74) 3612 2248 – 3612 2267
Pessoa para contato: **Sr. Manoel Santos - Lote: 26**
- **TERESINA - PI:** Avenida Henry Wall de Carvalho, 4282 – Bairro: Parque São João, CEP: 64020-720- Fones: (86) 3087 2826 – 3087 2849
Pessoa para contato: **Sra. Maria da Graça - Lotes: 27 à 36**
- **CAMAÇARI - BA:** Rodovia BA – 093, Km 20 – Dias D'Ávila-BA
Fones: (71) 3281 2830 e 3281 2990
Pessoa para contato: **Sr. Jose Henrique Soares - Lotes: 37 à 45**
- **PAULO AFONSO - BA:** Rua Maranhão, 716 – Bairro: Panorama, CEP: 48605-071 - Fones: (75) 3282 3365 – 3282 3350
Pessoa para contato: **Sr. João Lima - Lotes: 46 à 63**
- **RECIFE - PE:** Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bairro: San Martin, CEP: 50761-901
Fones: (81) 3229 2721 – 3229 2386
Pessoa para contato: **Sr. Sérgio Vitor - Lote: 64**

CONSULTAS ATRAVÉS DOS SITES ABAIXO:

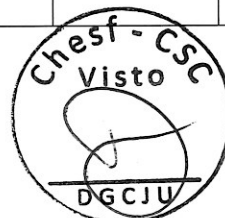
www.chesf.gov.br – www.lancecertoleiloes.com.br





Diretoria de Gestão Corporativa - DG
Superintendência Administrativa do CSC Nordeste - SGC
Divisão de Gestão de Material - DGCGM
Relação de Lotes LL-1.94.2019.0002 - Leilão de Recife-PE

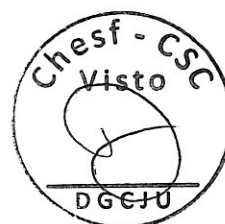
Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tipo
01	12 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
02	49 células capacitivas, 21 buchas tensão alternada, 15 para-raios, 13 elementos para-raios (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
03	01 reator de aterramento, número de série: 31448 (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
04	09 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)				
05	1.504 luminárias de embutir para 02 lâmpadas fluorescentes tubulares, medindo: altura: 70 mm; largura: 244 mm; comprimento 1.230 mm (usadas/incompletas)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
06	01 polo rotor (usado/incompleto)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
07	02 grupos geradores (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
08	03 disjuntores de alta tensão, 06 colunas de porcelana (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
09	124 impressoras, 77 cpu's, 41 monitores, 07 notebooks, 05 scanners, 03 televisores, 02 aparelhos DVD, 02 câmeras fotográficas (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
10	18 condicionadores de ar, 02 centrais de climatização, 01 bebedouro, 01 freezer, 01 refrigerador (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
11	434 periféricos e componentes para computadores (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
12	103 painéis diversos tipos e tamanhos (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
13	24 seccionadores diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
14	Sucata ferrosa	KG	2.390	Abreu e Lima	Sucata Ferrosa
15	10 transformadores potencial capacitivo, 08 transformadores de corrente (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
16	06 buchas condensivas, 03 capacitores, equalizador de tensão, 03 para-raios (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
17	257 relés diversos tipos, 155 módulos eletrônicos, 108 escalas, 96 conversores, 71 cartões eletrônicos, 66 sistemas de amplificação, 43 wattímetros, 37 diodos zener, 31 sub-bastidores, 29 chaves elétricas, 26 varímetros, 24 fusíveis, 23 amperímetros, 20 caixas p/relé auxiliar, 19 termohigrômetros, 14 multímetros, 13 voltímetros, 12 medidores, 12 kits isolômetro, 12 alicates amperímetros, 08 bases fusível, 07 lâmpadas xenônio, 07 blocos teste, 06 autotransformadores, 05 testadores bastão, 05 condutivímetros, 05 termovisores, 04 modens, 04 dinamômetros, 04 indicadores de temperatura, 04 radiômetros, 04 componentes eletroeletrônico, 04 barras aferição, 03 bastidores teleproteção, 03 detectores vazamento, 03 galvanômetros, 02 unidades sincronismo, 02 pressurizadores, 02 miras topográficas, 02 torquímetros, 02 capacímetros, 02 miliamperímetros, 02 comutadores, 02 registradores, 02 estojos, 01 sistema sincronismo, 01 somador, 01 antena, 01 relação transformação, 01 servidor, 01 manômetro, 01 retificador, 01 ecobatimento analógico, 01 nível topográfico, 01 indicador sequência de fase, 01 densímetro, 01 registrador,	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos



	01 tacômetro, 01 unidade terminal, 01 equipamento micro-ondas (usados/incompletos) (usados/incompletos)				
18	04 bobinas de bloqueio (usadas/incompletas)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
19	16 antenas parabólicas, 16 suportes para antena, 07 bastidores e cabos de telefonia (usadas/incompletas)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
20	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	11.700	Abreu e Lima	Sucata Alumínio
21	01 grupo gerador (usado/incompleto)	UM	1	Fortaleza	Equipamentos
22	33.851 alças pré-formadas, 1.941 conectores, 1.580 extensões, 756 anéis anticorona, 741 amortecedores de vibração, 533 suportes acessórios, 403 luvas emenda compressão, 396 balancins duplicadores, 253 parafusos, 150 emendas pré-formadas, 110 grampos de suspensão, 102 pesos adicionais, 85 tirantes, 80 variadores, 58 anéis equalizadores, 47 luvas reparo, 26 posições extensão, 15 posições torre básica, 06 isoladores descarregador chifre, 05 posições pé, 05 grampos de ancoragem, 01 garfo-olhal, 0,5 Kg fios elétricos (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
23	Sucata de cabo de alumínio diversos	KG	25.000	Fortaleza	Sucata Alumínio
24	Sucata de cabo de aço	KG	2.300	Fortaleza	Sucata Galvanizada
25	Sucata de cabo óptico	KG	20.000	Fortaleza	Sucata Alumínio
26	163 buchas, 156 anéis de vedação, 107 juntas vedação, 88 relés diversos tipos, 83 válvulas, 63 retentores, 50 anéis presilha, 42 escovas máquina, 36 porta buchas, 28 eixos manobra, 22 arruelas, 21 pinos, 20 bobinas diversas, 20 parafusos, 20 palhetas, 18 anéis guia, 15 mangas, 13 pistões, 10 elos, 10 calços mecânicos, 10 molas, 10 molas espiral, 10 discos, 08 chavetas, 08 coletores, 07 módulos, 07 detetores, 06 cintas metálicas, 06 aquecedores, 06 bicos injetores, 05 assentos, 04 medidores de energia, 04 rotores, 04 bujões, 04 borrachas, 04 engrenagens, 04 contrapesos, 03 fontes, 03 cartões, 03 clips, 03 espaçadores, 03 porcas redondas, 03 jogos conjunto guarnição, 03 câmaras extinção, 03 virabrequins, 02 luvas metálicas, 02 molas equipamento, 02 suportes, 01 sapata, 01 biela, 01 chave aferição (usados/incompletos)	LOTE	1	Sobradinho	Diversos
27	63 aparelhos telefônicos, 44 fontes, 42 teclados, 40 mouses, 29 telefones celulares, 24 placas de rede, 11 estabilizadores, 04 filtros de linha, 02 placas mãe, 02 hd's interno, 01 receptor, 01 caixa de som (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
28	Sucata galvanizada	KG	7.000	Teresina	Sucata Galvanizada
29	185 relés diversos tipos, 02 racks relés (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
30	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	12.000	Teresina	Sucata Alumínio
31	13 cadeiras, 10 armários, 06 câmeras filmadoras, 04 condicionadores de ar, 03 aparelhos hospitalares, 02 arquivos, 02 sofás, 02 rádios E/S, 01 forno micro-ondas, 01 mesa, 01 central telefônica (usados/incompletos/danificados)	LOTE	1	Teresina	Diversos
32	80.000 anéis de identificação, 17.840 terminais elétricos, 203 anéis de vedação, 31 filtros hidráulicos, 13 termômetros, 12 calços mecânicos, 09 anéis de segmento, 09 bases, 07 válvulas, 07 elementos filtros, 07 transdutores, 06 hastes, 06 contatos, 06 bujões, 05 juntas de vedação, 04 indicadores de nível, 04 transformadores de corrente, 04 chapas equipamento, 03 voltímetros, 03 boias, 03 cabeçotes, 03 manômetros, 03 resistências, 02 horímetros, 02 detectores, 02 câmaras extinção, 02 discos distanciadores, 02 bobinas abertura, 02 cilindros guia, 02 medidores, 01 rack, 01 cabeçote, 01 bobina equipamento, 01 bucha passagem, 01 sensor, 01 pressostato, 01 ventilador p/trafo, 01 gancho (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
33	04 painéis diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
34	Sucata de cabo de aço	KG	3.000	Teresina	Sucata Galvanizada



35	48 monitores, 35 impressoras, 34 cpu's, 07 notebooks, 02 nobreaks, 01 scanner (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
36	Sucata de caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, Trinton, SPT, GL, cor: branca, ano: 2017/18	UM	1	Teresina	Diversos
37	04 chassi, 03 retificadores, 01 painel, 01 unidade terminal remota (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
38	Sucata de cabo de alumínio c/alma de aço	KG	46.000	Camaçari	Sucata Alumínio
39	Sucata de cabo cobre isolado	KG	2.100	Camaçari	Sucata Cobre Isolado
40	2.852 isoladores diversos tipos (usados/quebrados)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
41	12 buchas condensivas, 09 transformadores de potencial, 09 transformadores de corrente, 08 capacitores, 05 para-raios, 02 chassi relé, 01 bobina de bloqueio (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
42	02 tanques, 02 radiadores (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
43	12 bastidores, 10 antenas parabólicas, 10 suportes para antena (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
44	06 bobinas de bloqueio, 06 para-raios, 03 elementos para-raios, 01 painel de distribuição (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
45	04 transformadores de corrente (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
46	06 transformadores de potencial capacitivo, 1800 kV, 400 VA, fabricação: Haefely (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
47	03 compressores diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
48	11 capotas de fibra para caminhonete L-200 (usadas/incompletas)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
49	02 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
50	01 barco, alumínio naval, comprimento: 3 metros, capacidade: 3 pessoas, com motor de popa, gasolina, potência: 150 CV (usado/incompleto)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
51	01 bomba hidráulica e 01 compressor (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
52	247 isoladores de pedestal, 54 porcelanas, 13 colunas isolador suporte, 07 para-raios estação, 05 câmaras, 05 elementos para-raios, 03 capacitores, 02 buchas tensão alternada, 01 chave fusível (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
53	46 motores elétricos diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
54	155 transformadores diversos tipos, 32 bobinas diversas, 06 chapas, 05 disjuntores de baixa tensão, 03 câmaras, 02 induzidos, 02 estatores, 02 camisas proteção, 02 polos seccionadores, 01 rotor, 01 coletor (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
55	34 transformadores diversos tipos, 01 disjuntor de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
56	69 extintores diversos tipos e tamanhos, 94 cadeiras, 23 mesas, 04 cavaletes, 04 armários, 03 condicionadores de ar, 03 estantes, 02 gaveteiros, 02 sofás, 02 carteiras escolar, 02 bebedouros, 02 guarda-roupas, 01 televisor, 01 arquivo, 01 maca, 01 bicicleta (usados/incompletos/danificados)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
57	19 barras estatóricas (usadas/incompletas)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
58	03 transformadores de corrente (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
59	Sucata de cabo de cobre isolado	KG	800	Paulo Afonso	Sucata Ferrosa
60	19 trocadores de calor (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
61	12 tambores contendo aproximadamente 1.800 litros de óleo mineral isolante elétrico para transformador (usado)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
62	11 antenas parabólicas, 11 suportes para antena e fios telefônicos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
63	Sucata de chapa de aço silício	KG	13.000	Paulo Afonso	Sucata Ferrosa
64	Sucata metálica diversas	KG	10.000	Recife	Sucata Ferrosa



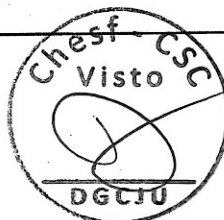
ANEXO II
INSCRIÇÃO CADASTRAL

PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA NASCIMENTO:	
PIS/PASEP:	
OCUPAÇÃO:	
NIT/INSS:	

PESSOA JURÍDICA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
Nº INSCRIÇÃO NA SUFRAMA:*	
ATIVIDADE ECONÔMICA	
NATUREZA JURÍDICA	

OBS.: OS CÓDIGOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA NATUREZA JURÍDICA
PODERÃO SER ENCONTRADOS NO CARTÃO DO CNPJ, DISPONÍVEL NO SITE: www.receita.fazenda.gov.br
*SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus)

ENDEREÇOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA	
CLIENTE CHESF?	() SIM () NÃO
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	
CIDADE:	
UF:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
CONTATO:	



2

ANEXO III

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF

LOGO da Empresa

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, certifica ter recebido da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, os equipamentos abaixo relacionados, para processo de recuperação ou reciclagem, em conformidade com os requisitos especificados em nossa Licença Ambiental de Operação n° _____ emitida pelo _____ (órgão licenciador).

Equipamentos:

Quantidade:

Nota(s) Fiscal(is) n°(s) :

Mês:

Local de retirada dos materiais:

Sendo as informações aqui prestadas verdadeiras, firmamos o presente.

Local e data.

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal



[Handwritten mark]